

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES*Companhia Aberta*

CNPJ nº 89.086.144/0011-98

NIRE 43.300.032.680

Extrato da Ata nº 1002 de Reunião do Conselho De Administração

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 de março de 2025, às 9 horas, de modo semipresencial, na sede da Companhia, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Abramo Randon, nº 770, 1º andar, bairro Interlagos, CEP 95055-010.
- 2. PRESENÇA:** Convocados pelo Portal de Governança, presentes todos os membros do Conselho de Administração, assessoria de governança, membros da Diretoria, gestores, representantes da KPMG Auditores Independentes e os Conselheiros Fiscais.
- 3. MESA DIRIGENTE:** David Abramo Randon, Presidente; e, Claudia Onzi Ide, Secretária.
- 4. DELIBERAÇÕES:** De acordo com a ordem do dia de conhecimento de todos, foram tomadas as seguintes deliberações:

4.1. Os Conselheiros analisaram os Documentos da Administração relativos ao exercício social de 2024, ouviram o reporte dos representantes da Auditoria Independente sobre os trabalhos realizados e, em consonância com o Artigo 23, alínea “n” do Estatuto Social, por unanimidade de votos aprovaram: (i) as Demonstrações Financeiras da Controladora e Consolidadas, suas notas explicativas e o relatório da Auditoria Independente, emitido sem qualquer ressalva; e, (ii) o Relatório Anual dos Administradores de 2024 e o release trimestral do quarto trimestre de 2024. Os Conselheiros consideraram todos os documentos aptos a serem submetidos à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária;

4.2. Conforme previsto no Artigo 22, alínea “n” e “o” do Estatuto Social, os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram a proposta de destinação do Lucro Líquido, inclusive a participação dos diretores e a remuneração aos acionistas, consistente em Juros sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos e dividendos remanescentes a serem declarados na Assembleia Geral Ordinária, perfazendo o percentual de 30% do Lucro Ajustado, conforme previsão estatutária;

Em nome do Conselho Fiscal, o Conselheiro Ademar Salvador, manifestou-se agradecendo a colaboração dos administradores e técnicos para o bom andamento de seus trabalhos, ressaltando a boa governança da Companhia. A Conselheira Rosângela Costa Suffert fez um resumo dos trabalhos realizados, leu o parecer do órgão de fiscalização, emitido sem reservas, o qual relata que os Documentos da Administração estão em condições de serem apreciados pelos acionistas na AGO;

4.3. Os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram a proposta da administração de remuneração global aos administradores e aos conselheiros fiscais, para o exercício de 2025, considerando-a apta a ser submetida à apreciação dos acionistas na AGO;

4.4. Por unanimidade de votos, os Conselheiros aprovaram a proposta de modificação do Artigo 1º do Estatuto Social, para contemplar a mudança da denominação social para Randoncorp S.A. e consolidação do documento, considerando-a apta a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária;

Por consequência das deliberações dos itens acima, fica autorizada a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 14 horas do dia 24 de abril de 2025, para: (i) em regime ordinário deliberar sobre os Documentos da Administração previstos no Artigo 133 da Lei 6404/76, a eleição do Conselho de Administração, a eleição do Conselho Fiscal, bem como sobre a verba remuneratória aos administradores e, se eleitos, dos conselheiros fiscais; e, (ii) em regime extraordinário, sobre a modificação do Estatuto Social,

conforme proposta referendada nesta reunião;

4.5. Os Conselheiros Ana Carolina Ribeiro Strobel, Vicente Furletti Assis e Pedro Ferro Neto confirmaram sua condição de independência, mediante assinatura de declaração específica, em linha com a definição do Estatuto Social da Companhia e Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa;

4.6. Os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram a modificação da Política Corporativa de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, conforme proposta submetida à apreciação; e,

4.7. Por unanimidade de votos, os Conselheiros aprovaram a nova versão do acordo de sócios, que tem por objeto a sociedade Master Sistemas Automotivos Ltda. ("Master"), uma das mais importantes controladas da Randoncorp, sendo a principal mudança a renovação do prazo de vigência, por mais 20 anos, a contar de abril de 2026. O acordo vigora há 39 anos, traduzindo a primeira parceria estratégica de associação da Companhia.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital DocuSign.

Caxias do Sul, 19 de março de 2025.

Mesa dirigente: David Abramo Randon – Presidente e Claudia Onzi Ide – Secretária. Conselheiros:

David Abramo Randon, Alexandre Randon, Pedro Ferro Neto, Vicente Furletti Assis e Ana Carolina Ribeiro Strobel.

Na qualidade de Presidente e Secretária da Reunião, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 19 de março de 2025.

David Abramo Randon
Presidente da Reunião

Claudia Onzi Ide
Secretária da Reunião